



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA
3277/2025

PROCESSO

PROJETO DE LEI N.º 14.765, da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, que cria a Campanha POR TODAS ELAS, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, de educação pela solidariedade às meninas e mulheres e pela defesa de seus direitos.

PARECER 109

A presente proposição, de autoria da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, tem por finalidade instituir a Campanha "Por Todas Elas". Esta iniciativa visa, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, promover a solidariedade para com meninas e mulheres, bem como a defesa de seus direitos.

O objetivo primordial da campanha é orientar os alunos do ensino fundamental da rede municipal acerca dos princípios fundamentais da solidariedade e do respeito à vida das meninas e mulheres. Espera-se que, desde a infância, os futuros adultos desenvolvam o respeito e a empatia, compreendendo a igualdade de direitos entre mulheres e homens para viverem com dignidade e sem qualquer forma de discriminação, usufruindo plenamente das oportunidades.

No que concerne aos aspectos jurídicos, informamos que a proposição foi devidamente instruída pelo parecer de n.º 364/2025 da Procuradoria Jurídica desta Casa, o qual certifica sua legalidade e constitucionalidade, além do parecer favorável, de n.º 345/2025, emitido pela Comissão de Justiça e Redação.

Diante do exposto, e não havendo impedimentos para o seguimento de sua tramitação, manifestamos o entendimento de que o presente projeto de lei está apto para apreciação em Plenário. Desta forma, esta Comissão expressa seu voto favorável **voto favorável.**

Sala das Comissões, 17 de junho de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relatora

LEANDRO JERONIMO BASSON
"Leandro Basson"

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5607-ED82-31D6-5A1C